

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 66 / 2025

PROPÕE AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE FISIOTERAPIA NA ANTIGA VACA MECÂNICA – “AMÉLIA”

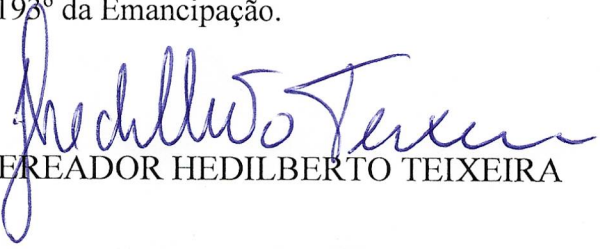
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

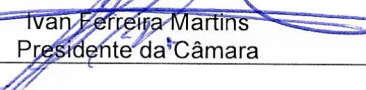
INDICO que a Prefeitura Municipal analise a possibilidade de criação de um centro de fisioterapia na antiga vaca mecânica – “Amélia”.

Justificativa:

O Centro de Fisioterapia, tem como função principal a Reabilitação Traumatológica; Reabilitação Cardiorrespiratória; Reabilitação Neurológica e a Reabilitação Pediátrica. Sendo que os pacientes passam por triagem e uma avaliação funcional individualizada, e assim posteriormente traçado um programa de tratamento para cada paciente de acordo com seu nível de comprometimento e gravidade da patologia. Com isso, o tratamento se dá de maneira temporária, visando a Reabilitação e Readaptação do paciente, além de orientação aos familiares e cuidadores, para que esses desempenhem um papel social através de uma vida ativa e com a máxima autonomia possível. Considerando que nosso Município está em constante crescimento, e as adequações à nova realidade precisam ser feitas, principalmente na área da saúde, salientamos a necessidade de um Centro de fisioterapia, para melhor atender o grande número de munícipes. Desta forma, é importante lembrar que o serviço de fisioterapia tem uma importância fundamental, pois possibilita às pessoas antecipar o processo de recuperação para superar as enfermidades a que foram acometidas, portanto, o centro de fisioterapia visa auxiliar e proporcionar qualidade de vida ao paciente, uma vez que o espaço citado se encontra vazio há anos.

Rio Pomba, 11 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>17/03/2025</u> , <u>18</u> h <u>00</u> min 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/03/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/04/25</u>
--	--	---

Ramon Machado de Oliveira
COORDENADOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br